José Gregório Pacheco
Secretário

Lei nº 214, de 14 de Agosto de 1953.

Dispõe sôbre uma gratificação e abre crédito especial.

O Povo do Município de Manhuaçu, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

José Gregório Pacheco



Art. 1º - Fica concedida uma gratificação de cr$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) ao sr. Américo de Souza Rodrigues, pela venda de jazigos pertencentes ao patrimônio Municipal.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr$ 1.500,00.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 14 de Agosto de 1953.

Etelvino Ozório Guimarães
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário